



**Estado de Alagoas
Prefeitura Municipal de Quebrangulo
Gabinete do Prefeito**

LEI MUNICIPAL N°824, de 01 de dezembro de 2017

**DISPÕE SOBRE A DENONIMAÇÃO DO
PRÉDIO DA DELEGACIA DO MUNICIPIO
DE QUEBRANGULO E DÁ OUTRAS
PROVIDÊNCIAS.**

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE QUEBRANGULO, ESTADO DE ALAGOAS, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e eu **SANCIONO** a seguinte Lei:

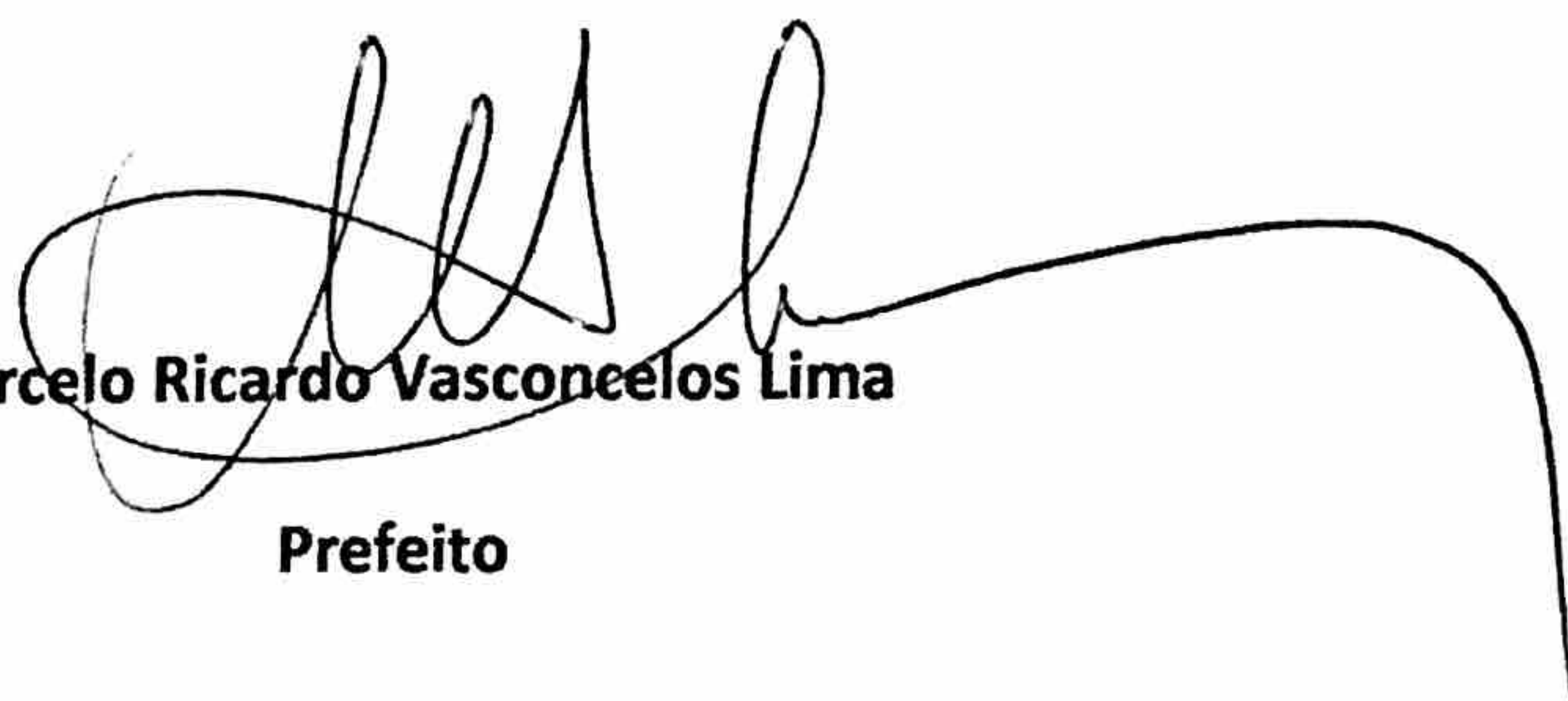
Art. 1º - O prédio da Delegacia de Quebrangulo, situado na Praça Getulio Vargas de numero 42, passa a denominar Capitão José de Barros Lima- Leão Coroado.

Art. 2º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º. Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito do Município de Quebrangulo - AL,

01 de dezembro de 2017.


Marcelo Ricardo Vasconcelos Lima
Prefeito